



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

## **DECRETO**

**Nº 054/2007**

### **CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER AO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 96 da Lei nº. 4.320/64, na Resolução nº. 1060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e suas alterações,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores – Antônio dos Santos Silva - cadastro 714, Jeber Teixeira – cadastro 1838, Anderson Cristiano Oliveira Santos – cadastro 1866, Bartira dos Santos – cadastro 320, Carlos Aurélio Gomes Rabelo – cadastro 2489 e Rogério da Cunha Soares – cadastro 310, para, sob a presidência da primeira, executar o Inventário Geral dos Bens Móveis e Imóveis, pertencentes à Prefeitura em 31.12.07, procedendo, se necessário, à reavaliação dos referidos bens inventariados, segundo disposto no artigo 106 da Lei nº. 4.320/64.

**Art. 2º** - A Comissão ora designada tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da publicação deste Decreto, para a apresentação do Inventário contendo relação dos bens móveis e imóveis, discriminando os já existentes e os adquiridos no exercício de 2007 com os respectivos valores e nº. de tomo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Barra-Bahia, em 05 de dezembro de 2007.

**DEONÍSIO FERREIRA DE ASSIS**  
Prefeito Municipal